

DIÁRIO DE NOTÍCIAS		COMÉRCIO DO PORTO	
SÉCULO		DIÁRIO POPULAR	
JORNAL DO COMÉRCIO		DIÁRIO DE LISBOA	11.NOV.1974
PRIMEIRO DE JANEIRO		CAPITAL	
JORNAL DE NOTÍCIAS		REPÚBLICA	

EDUCADORAS DE INFÂNCIA

Flagrante disparidade nos vencimentos e "péssimas condições de trabalho"

Com um vencimento abaixo do salário mínimo nacional e sem quaisquer outras regalias, para além das férias anuais, as educadoras de infância nos estabelecimentos de assistência particular, subsidiados pelo Instituto da Família e Acção Social, encontram-se numa situação de flagrante discriminação, relativamente às suas colegas das instituições e organismos oficiais todas as dependentes do Ministério dos Assuntos Sociais. Estas auferem mensalmente entre 5600\$00 e 6200\$00, beneficiando ainda da concessão do subsídio de férias e do 13.º mês.

A fim de tornar pública esta situação, e outras relacionadas com a sua actividade, um grupo de educadoras de infância esteve no nosso jornal, depois de terem sido malogradas todas as suas tentativas, no sentido de apresentarem o problema às entidades competentes. «Fizemos várias diligências — declararam — junto da direcção do I. F. A. S. (Instituto da Família e Acção Social), no sentido de contactarmos e expormos a situação às pessoas responsáveis, tendo-nos sido até agora dificultado, senão recusado, esse contacto, uma vez que até esta data não o conseguimos, e o problema já se arrasta há alguns meses.»

«PÉSSIMAS CONDIÇÕES DE TRABALHO»

Além da disparidade existente, no que se refere aos vencimentos, as educadoras (cujos horários de trabalho semanal variam entre 30 a 49 horas) referiram-se igualmente às péssimas condições de trabalho da classe.

Entre estas sublinham: a escassez de espaço e mau aproveitamento deste: «não há o espaço mínimo exigido para cada criança»; o facto de algumas delas serem destinadas a serviço burocrático, para o qual não têm preparação, ou à coordenação de centros, «sendo as crianças entregues a pessoal sem a mínima qualificação, o que constitui um desperdício do pessoal técnico, que é escasso»; a «deficiente distribuição de verbas destinadas a material didáctico e de desgaste»; a «incompreensão e exigências despropositadas de directores e outros superiores sem qualquer competência pedagógica»; e a falta de trabalho de equipa e «o apoio de outros técnicos, como pedagogos, psicólogos, médicos e assistentes sociais».

Estes são, em síntese, os problemas que mais afectam as educadoras de infância, de um modo geral, e especialmen-

te as da assistência particular, que, a despeito de terem «uma preparação igual à das outras», estão sujeitas a um regime de trabalho e a remunerações (entre 310\$00 e 3700\$00) muito inferiores às atribuídas às suas colegas nas diversas instituições oficiais, no ensino particular não subsidiado e em empresas privadas onde, na generalidade, os vencimentos são maiores e as horas de trabalho mais reduzidas. Com efeito, «um trabalho directo com crianças não pode ser honesto com o horário e as condições de trabalho a que estamos sujeitas actualmente.»

UMA TOMADA DE POSIÇÃO

Segundo nos declararam aquelas técnicas, «é urgente

uma tomada de posição de todas as educadoras», pelo que através do «D. L.», fazem um apelo a todas as interessadas no sentido de se dirigirem aos grupos de trabalho que funcionam no Sindicato dos Professores, a fim de se informarem «do que está a ser feito e do que é necessário fazer», com vista à solução dos problemas apontados.

A fim de dar uma ideia da preparação cultural e técnica das educadoras de infância, lembra-se que estas têm, como habilitações mínimas exigidas, o curso geral dos liceus (algumas possuem o curso complementar) e mais três anos do respectivo curso, tirado nas diferentes escolas de educadoras existentes no País.